



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**ALTERA A RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO
ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º

A Resolução nº _____, que institui a Comenda do Mérito Esportivo no Município de São Bento do Sul, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Resolução.

Art. 2º – Alterações no Art. 3º da Resolução original

O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Comenda do Mérito Esportivo será concedida **anualmente**, por Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Vereadores, às seguintes categorias:

I – Melhor Atleta Masculino;

II – Melhor Atleta Feminino;

III – Melhor Atleta Jovem (até 18 anos);

IV – Paratleta Destaque;

V – Treinador Destaque;

VI – Incentivador do Esporte Destaque;

VII – Melhor Equipe do Ano;

VIII – “Gran Mérito Esportista”, destinado a quem se destacou no esporte ao longo da história de São Bento do Sul.

§ 1º A Comenda do Mérito Esportivo poderá ser concedida a todas as categorias previstas no “caput”, ou apenas a algumas, conforme critérios definidos pela Comissão Especial.

§ 2º Os homenageados serão escolhidos por uma Comissão Especial formada por Vereadores representantes de cada bancada partidária, em número de um por bancada, indicados por seus respectivos líderes.”



Art. 3º – Alteração no Art. 4º da Resolução original

O caput do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A homenagem e a entrega das Comendas serão realizadas em sessão ordinária ou sessão solene, conforme decisão da Mesa Diretora.”

Os §§ 1º e 2º permanecem inalterados.

Art. 4º – Demais disposições

Permanecem vigentes os demais dispositivos da Resolução original que não conflitarem com as alterações ora estabelecidas.

Art. 5º – Vigência

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente da Câmara de Vereadores

RODRIGO VARGAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa atualizar e aperfeiçoar a Resolução que instituiu a Comenda do Mérito Esportivo no Município de São Bento do Sul, adequando-a à realidade atual do esporte local e ampliando seu alcance de forma justa, moderna e representativa.

A inclusão da categoria Melhor Atleta Jovem (até 18 anos) tem o objetivo de reconhecer e incentivar os talentos emergentes do município, valorizando jovens promessas que já demonstram dedicação, disciplina e potencial esportivo. Esse reconhecimento contribui para estimular o desenvolvimento esportivo desde a base, fortalecendo o futuro do esporte sãobentense.

A alteração da categoria Melhor Atleta, agora dividida em nipes Feminino e Masculino, promove maior equidade e garante que atletas de ambos os gêneros tenham igual oportunidade de serem homenageados, respeitando a pluralidade e a representatividade dentro do cenário esportivo municipal.

A criação da categoria Melhor Equipe do Ano amplia o alcance da comenda ao reconhecer o esporte em sua dimensão coletiva. Muitas modalidades se destacam justamente pela força do trabalho em equipe, e esta categoria visa homenagear grupos que, por meio da união, disciplina, estratégia e determinação, tenham levado o nome do município a patamares de destaque.

A mudança da periodicidade de bianual para anual permite que a Câmara Municipal acompanhe de forma mais dinâmica e próxima o desenvolvimento esportivo na cidade, garantindo que atletas, equipes e profissionais não deixem de ser reconhecidos em razão do longo intervalo entre uma edição e outra.

Por fim, a possibilidade de que a entrega das comendas seja realizada tanto em sessão ordinária quanto em sessão solene, conforme decisão da Mesa Diretora, confere maior flexibilidade ao processo e permite que a homenagem seja organizada de acordo com a relevância, agenda institucional e conveniência administrativa.

Diante da importância dessas atualizações e considerando o impacto positivo que tais reconhecimentos exercem sobre o esporte local, apresento o presente Projeto de Resolução aos nobres Vereadores, confiando na sua aprovação.